ANEXO A

TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DE PRATICAGEM POR MANOBRA

CUSTO PARA AS MANOBRAS DE ATRACAÇÃO OU DESATRACAÇÃO DE NAVIOS NA BAHIA

TAB	SALVADOR			ILHÉUS	
	ÁREA I	ÁREA II	ÁREA III	ILITEUS	
Zero a 5.000	6.800,00 -	12.930,00 *	16.150,00	4.010,00	1
5.000 a 10.000				5.400,00	•
10.001 a 15.000	8.860,00 -	15.140,00 •	18.910,00	7.140,00	
15.000 a 20.000				8.880,00	
20.001 a 25.000	10.900,00 -	17.300,00 *	21.640,00	10.270,00	
25.000 a 30.000				11.660,00	4
30.001 a 35.000	12.950,00 。	19.830,00 -	24.790,00 🕫	13.050,00	
35.000 a 40.000				14.440,00	1
40.001 a 45.000	14.980,00 •	20.650,00 *	25.810,00 。	15.830,00	6
45.000 a 50.000				17.220,00	6
50.001 a 75.000	17.000,00 •	22.720,00 •	28.400,00 *	18.700,00	,

2. DEFINIÇÕES DE ÁREAS:

- 2.1 ÁREA I do local de recebimento do Prático, a qualquer dos berços do porto de Salvador.
- 2.2 ÁREA II do local de recebimento do Prático aos terminais de Aratu (TGS NORTE, TGS SUL, PIER II-NOVO), Usiba e Base Naval.
- 2.3 ÁREA III do local de recebimento de Prático aos Terminais Químicos (TGL NORTE, TGL SUL) e de Gás (TPG) de Aratu, TEMADRE, Dow Química, Terminal Dias Branco (TPC) e Terminal da Ford.

3. CUSTOS DE OUTRAS MANOBRAS:

- Alteração de local de atracação entre piers de áreas distintas: será cobrado o valor integral de uma atracação mais o de uma desatracação;
- 3.2. Alteração de local de atracação entre piers de uma mesma área: será cobrado o valor de uma atracação mais o de uma desatracação, multiplicados pelo fator 0,75;
- Alteração ao longo do cais, sob cabos: será cobrado o valor de uma atracação multiplicado pelo fator 0,40, exceto em Ilhéus onde esse fator será de 0,50;
- 3.4. Suspender e Fundear: 50% do estabelecido para a faina de atracação;
- 3.5. Navio com calado superior a 40 pés em Salvador: será aplicado um coeficiente de 1,3 aos valores previstos na tabela acima;
- 3.6. Navio com calado superior a 9,3 m em Ilhéus, desde que autorizados pelo representante local da Autoridade Marítima: será aplicado um coeficiente de 1,5 aos valores previstos na tabela acima;
- 3.7. Navio sem máquina, leme ou outra restrição ocorrida durante a manobra: será aplicado um coeficiente de 2,0 aos valores previstos na tabela acima. Caso seja necessário o emprego de rebocadores será acrescido o valor estabelecido no item 3.9;
- 3.8. Manobra em São Roque: será cobrada pelo valor estabelecido na tabela acima para a ÁREA III multiplicado pelo fator 1.3;
- 3.9. Manobras de balsas, plataformas, reboques e docagens,- R\$ 10.340,00 por hora e

por Prático;

3.10. Manobras de desencalhe e salvamento - R\$ 25.520,00 por hora e por Prático; e

3.11. Na eventualidade de ocorrer uma manobra de navios de passageiros sem o concurso de rebocadores, inclusive em "stand by", haverá um acréscimo de 30% nos valores acima estabelecidos.

4. CUSTOS DE OUTROS SERVIÇOS:

4.1. Tomada de cabos:

4.1.1. Área I R\$ 1.370,00

4.1.2. Área II (exceto USIBA) e Área III (exceto TEMADRE) - R\$ 2.290,00

4.1.3. Área II (USIBA)

R\$ 4.590,00

4.2. Transporte rápido (mediante solicitação da Agência/Armador, exceto no caso de deslocamentos para São Roque em que esse transporte é obrigatório): R\$ 930,00

4.3. Transporte de Prático para embarque e desembarque fora de barra: R\$ 2.300,00

4.4. Será cobrado, a título de multa por espera a bordo, o valor de R\$ 760,00 por cada hora ou fração superior a 30 min a partir da 2ª hora de permanência do Prático às ordens a bordo;

5.5. Será aplicado o coeficiente de 1,06 em relação a faixa anterior a cada 2.000 de

aumento do TAB para os navios acima de 75.000 nos portos de Salvador; e

4.6. Em Ilhéus a faixa de 75.000 a 100.000 terá o valor de R\$ 22,340,00, a de 100.000 a 125.000, R\$ 26.060,00 e de 125.000 a 150.000 R\$ 29.710,00. Acima de 150.000 será aplicado o coeficiente de 1,06 em relação a faixa anterior a cada 2.000 de aumento do TAB.

Salvador, 26 de março de 2012.